



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

Processo nº 00011
Modalidade: Inexigibilidade 000002

TERMO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a presunção de veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, presentes neste Processo e diante do Parecer Jurídico nº 14/2024, do Procurador Jurídico do Município que manifesta pela viabilidade jurídica do feito, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, **AUTORIZO**, conforme a legislação aplicável, a contratação direta da empresa CLÁUDIA HELENA DE ASSIS 07480371608, CNPJ: 23.954.198/0001-48, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, no valor total de R\$ **12.000,00**(doze mil reais).

Dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com art. 74, inc.II, da Lei 14.133/2021, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Ficha: 286

Recurso Orçamentário: 1.500.000.0000

Dotação orçamentária: 02.07.01.13.392.0012.2061.33903900 - Departamento De Turismo E Cultura - Promoção de Festas e Eventos Culturais no Município

OBJETO: Contratação de show carnavalesco com a banda MEGA ZUEIRA no dia 11 de fevereiro 2024, durante a realização do Marmelofolia

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato, conforme estabelecido no art. 54 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Marmelópolis, 25 de janeiro de 2024

Camilo Alberto Ribeiro da Silva
Prefeito